



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 2017.001.285, referente ao Procedimento Licitatório de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2017-SEMED proveniente do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº SRP.005.2017.PMA.SEMED, Oriundo da Secretaria de Municipal de Educação, tendo por objeto aquisição de material de higiene e limpeza, celebrado com Prefeitura Municipal de Ananindeua através da Procuradoria Geral, no valor de R\$ 30.581,70 (trinta mil quinhentos e oitenta e hum reais e setenta centavos), com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo Licitatório de Adesão, encontra-se:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s): Não atende as exigências da resolução nº 029/2017/TCM de 04 de julho de 2017 do Tribunal de Contas dos Municípios – Pará.

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 10 de novembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

ANEXO AO PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº 2017.001.285-PROGE

Os autos do procedimento foram recebidos por esta secretaria para análise dos fatos procedimentais. Sobre o fato temos a informar:

- VERIFICOU-SE QUE NÃO CONSTAM TODOS OS ARQUIVOS EXIGIDOS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 029/2017/TCM-PA, COMO ELUCIDA CONSULTA EM ANEXO:

The screenshot shows a web browser window displaying a portal for public procurement. The page is titled 'portalJur-lic-publico v1.1.2' and contains two main sections: 'Especificação' and 'Arquivos'.

Especificação	Meio	Data	Ações
Diário Oficial da União	Diário Oficial da União	30/03/2017	[Ícone de lupa]
Jornal Amazônia	Jornal de Circulação no Município ou na Região	30/03/2017	[Ícone de lupa]
Imprensa Oficial do Estado - Diário Oficial nº 33344	Diário Oficial do Estado	30/03/2017	[Ícone de lupa]

Nome	Tipo de Documento	Arquivo	Ações
PEDIDO AO ÓRGÃO GERENCIADOR	Pedido ao Gerenciador da Ata	PEDIDO_ORGAO_GERENCIADOR_-_Assinado_040817_050125_050817_100910.pdf	[Ícone de lupa]
Ata de Registro de Preço	Ata de Registro de Preço	PR0038710116_ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_-_Assinado_100717_110725_030817_101156.pdf	[Ícone de lupa]
ACEITE ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA	Autorização da Autoridade Competente	ACEITE_ORGAO_GERENCIADOR_-_Assinado_040817_050125_050817_101007.pdf	[Ícone de lupa]